



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL Nº
001/2016**

Seleção de bolsista para atuar na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de **Seleção de acadêmico de curso de graduação da UFSM para atuar como bolsista na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde**, com inscrições abertas de 12 de abril de 2016 a 20 de abril de 2016, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de bolsista será regida por este Edital e será executada pelo núcleo gestor do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

2. VAGAS

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para bolsista. Serão selecionados inicialmente 03 (três) suplentes para banco de reserva, com validade de 06 meses, podendo ser prorrogado esse prazo por igual período. No caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente, este será substituído pelo suplente.

3. REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Ser aluno dos cursos de Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Ciência da Computação, Engenharia de Computação e áreas afins da Universidade Federal de Santa Maria.
- 3.2 Ter conhecimentos em manutenção e atualização de site e experiência em editores de texto, planilhas de cálculo, editor de slides e afins (dispensa comprovação documental).
- 3.3 Estar vinculado à UFSM, através de matrícula em situação regular, a partir do segundo semestre do curso de origem, excluindo-se alunos do último semestre;

3.4 Ter dedicação de carga horária compatível com a escala de trabalho, incluindo possíveis atividades inerentes às atividades de bolsista fora de seu horário normal de trabalho (previamente agendadas);

3.5 Não receber bolsa concomitante de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

4. ATIVIDADES

4.1 Função: bolsista.

4.2 Descrição das atividades: realizar a manutenção e a atualização do site da coordenação do Programa de Residência e a gestão do compartilhamento de arquivos, formulários e material didático, além de auxiliar em atividades administrativas da secretaria e assessorar aulas.

4.3 Regime de trabalho: 20 horas semanais (turno preferencial: das 15h às 19h).

4.4 Período de atuação: de maio a dezembro de 2016, com prorrogação conforme necessidade da coordenação e interesse do bolsista, considerando o prazo de vigência deste Edital.

5. REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado que vier a assumir a função de bolsista fará jus a uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição: de 12/04/2016 a 20/04/2016.

6.2 Procedimento para inscrição

A inscrição será presencial, mediante entrega da documentação solicitada.

Local: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências da Saúde-CCS prédio 26, 3º andar, sala 1356 (Residência Multiprofissional- COREMU).

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 16h

7. DOCUMENTAÇÃO

7.1 Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido, impresso e assinado.

7.2 Cópia dos documentos pessoais do candidato: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor.

7.3 Comprovante de matrícula.

7.4 Carta de intenção elaborada pelo candidato (argumentos e justificativas para ser um bolsista do programa).

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo de bolsista da secretaria ficará a cargo do núcleo gestor do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

8.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

- a) A primeira fase se dará através da análise da documentação de inscrição, conforme item 6 deste edital.
- b) A segunda fase será a realização de entrevista que tratará da apresentação da proposta de trabalho e conhecimentos e disponibilidade do candidato a bolsista para atender as demandas da função.

Data da entrevista: 26 de abril de 2016

Horário da entrevista: a ser agendado, via e-mail, pelos entrevistadores.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida nos procedimentos específicos descritos no item 7 deste edital;

9.2 O resultado provisório da seleção será divulgado no dia 27 de abril de 2016, em documento impresso disponível na secretaria e enviado via e-mail para todos os candidatos inscritos.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos no dia 28 de abril de 2016, das 8h às 12h e das 13h às 16h, por escrito, na sala nº 1356 (Residência Multiprofissional-COREMU), Prédio 26 (CCS) da UFSM ou via e-mail, prmis.ufsm@gmail.com (mediante confirmação de recebimento),

10.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2.

11. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufsm.br, no link "Editais", no dia 02 de maio 2016. O bolsista selecionado terá 2 (dois) dias úteis, a contar da homologação do resultado, para assumir a função de bolsista. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir a função.

12. CRONOGRAMA

12.1	Publicação do Edital	12/04/2016
12.2	Período para a inscrição dos candidatos	12/04/2016 a 20/04/2016
12.3	Seleção fase 1: análise de documentos	20/04/2016 a 21/04/2016
12.4	Divulgação do local e do horário da entrevista	25/04/2016
12.5	Seleção fase 2: entrevista	26/04/2016
12.6	Divulgação do resultado provisório	27/04/2016
12.7	Recursos	28/04/2016
12.8	Homologação do resultado	02/05/2016
12.9	Início previsto para início das atividades	09/05/2016

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 No momento da inscrição, não será aceita documentação incompleta ou rasurada.

13.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

13.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta da Coordenação, desde que justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

13.4 Caso o bolsista venha a ser desligado, poderá ser chamado o suplente com melhor classificação para substituí-lo.

13.5 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas.

Santa Maria/RS, 12 de abril de 2016.


Prof.^a Dra. Elenir Fedosse
Coordenadora COREMU-UFSM

Anexo 1-Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de bolsista para atuar na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde	
Nome:	
Data de Nascimento:	O
RG:	S
CPF:	O
Telefone/Celular:	I
E-mail:	C
Curso:	I
Semestre:	T
	A
	N
	T
	E

Grade de Horários Disponíveis					
	Segunda- feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
TURNO 1					
INTERVALO					
TURNO 2					

() declaro ter lido o Edital de seleção de bolsista para atuar na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

() declaro que as informações prestadas são verdadeiras, bem como a documentação entregue no ato da inscrição.

Santa Maria, __ de abril de 2016.

Assinatura do candidato